



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 15/05/2025 09:46:57.307 - PL261424
EMC 809/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.809/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente a
Estratégia 18.xx do Objetivo 18, do
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 18.xx ao Objetivo 18 do Anexo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 18.XX. Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu nas instituições públicas, por meio das agências oficiais de fomento tais como Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que tanto a Capes, quanto o CNPq são as agências federais de fomento aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, é de vital importância que seus orçamentos sejam ampliados para que, ato contínuo, possam contemplar as necessidades das expansões das pós-graduações, compreendendo programas de mestrado e doutorado, conforme assinalado no artigo 44, inc.III da LDBEN. Esta proposição é parte das deliberações da CONAE 2024, estando registrada no Documento Final PNE 2024/2034 no item 1137, estratégia 1.44.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 1 4 1 7 7 7 1 5 0 0 *